



**PARECER**

**Parecer nº 26**, de 2022  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relator:** Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 029, de 2022  
**Data do Ingresso:** 24 de março de 2022  
**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, na Secretaria de Educação.

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, na Secretaria de Educação.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

**Aspectos Jurídicos:**

Conforme Parecer Informativo nº 034/2022, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende parcialmente aos requisitos legais inerentes a espécie, bem como que o mesmo contém a sua exposição de motivos.

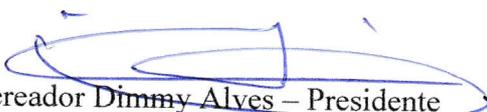
**Conclusão:**

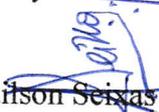
Em análise ao Projeto de Lei nº 029/2022, foi constatado que o somatório de crédito está diferente do proposto, apresentando um valor de R\$ 4.383.055,00, quando deveria ser R\$ 4.150.000,00.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de abril de 2022.

  
Vereador Dimmy Alves – Presidente

  
Vereador Adilson Seixas – Relator

  
Vereadora Neto Viana – Revisora